PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI, EXERCÍCIO DE 2019

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2019, gestão do Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 4 de outubro de 2021.

Olivia Teodoro dos Santos
Presidente

Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Jhonatha Aparecido Mesquita
Secretário